



RESOLUÇÃO CRESS/RO Nº 027/2020

*Dispõe sobre
a substituição de cargos da diretoria
do Conselho Regional de Serviço
Social 23ª Região/RO (CRESS/RO).*

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Rondônia o, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem a Lei nº. 8.662/93, especialmente no §1º do artigo 7º,

CONSIDERANDO a Resolução CFESS no 469, de 13 de maio de 2005, que Regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, introduzindo as alterações e modificações aprovadas pela Plenária Ampliada, realizada em Brasília em março de 2005, publicada no DOU no 92, de 16 de maio de 2005, Seção 1;

CONSIDERANDO a resolução CFESS no 946, de 24 de abril de 2020, que “Homologa o resultado final das eleições do CFESS, de CRESS e Seccionais, especificados na presente norma, para Gestão 2020/2023, cujos mandatos, respectivos, se iniciam em 15 de maio de 2020 e se expiram em 15 de maio de 2023”, publicada no DOU no 80, de 28 de abril de 2020, Seção 1;

CONSIDERANDO o requerimento de licença temporária por 120 dias, datado em 25 de junho de 2020, da Conselheira Segundo membro do Conselho Fiscal, Edmar Vieira Passos Leite, de suas respectivas atribuições junto ao Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO (CRESS/RO) ;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos cargos da diretoria no âmbito do CRESS, conforme o art. 42 da Resolução CFESS nº 469/2005 e deliberação em ata da reunião do Conselho Pleno, datada de 28 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. A representação legal do Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO (CRESS/RO), passa a ter a seguinte composição, para todos os fins de direito.

I – DOS INTEGRANTES EFETIVOS:

- a) Presidente: Noeme Ribeiro de Assis Lemos;
- b) Vice-Presidente: Davi Vasconcelos de Souza
- a) 1º. Secretário: Karine Moreno Pereira Santos;
- b) 2º. Secretário: Delotéia Alves da Silva Vicente;
- c) 1º. Tesoureiro: Cleide Marculino Medeiros;
- d) 2ª. Tesoureiro: Fabiana do Nascimento Costa.



II - CONSELHO FISCAL:

- a) Erotides Leite dos Santos Silva;
- b) Ana Maria Teixeira Dias Carpanini e
- c) Josiane Ribeiro Oliveira Diniz.

III - SUPLENTES:

- a) 1º Suplente: Ivone de Souza Moraes Feitosa;
- b) 2º Suplente: Sheila Maria Silva Viana;
- c) 3º Suplente: Ana Paula Antunes Ramos
- d) 4º Suplente:; Sandra Giselly Lessa Maximo;
- e) 5º Suplente: Ângela Maria Gomes Pinheiro;
- f) 6º Suplente: Sherlly Konsuello Segal Prado Fernandes;
- g) 7º Suplente: Carla Crsitna dos Reis Silva e;
- h) 8º Suplente: Telma Cruz Amaro.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, em 28 de junho de 2020

Noeme R. A. Lemos
Presidente do CRESS 23ª Região/RO